



Município de Laranjeiras do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

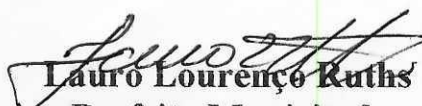
PORTARIA N.º 165/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, a pedido, de acordo com o Artigo N.º 68, Item "I" da Lei Municipal N.º 66/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de 28.12.90, a Servidora abaixo relacionada:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>RG</u>	<u>EXONERAÇÃO</u>
Soeli de Fátima Marcinko	Telef. PABX	1651499	03.05.1999

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Maio de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal